



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004648/2021-23

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Manoel Cabral Machado Neto
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 20/09/2021 10:34:12
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do Documento: PORTARIA Nº 1.776/2021 (Concede licença para tratamento da própria saúde)

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930184	Tratamento da Própria Saúde



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004648/2021-23

PORTARIA Nº 1.776/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando a situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe contida no Decreto Estadual nº 40.560/20 datado 17 de março de 2020;

Considerando o artigo 3º da Portaria nº 2.241/2020, datada 11 de novembro de 2020, expedida pela Secretaria de Estado da Administração do Governo de Sergipe;

Considerando que a servidora encontrava-se de licença médica de 60 (sessenta) dias, no período de 15 de julho a 12 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Caroline Buenos Aires Monteiro, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 90 (noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 13 de setembro a 11 de dezembro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 13 de setembro a 11 de dezembro de 2021, revogadas as



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004648/2021-23

disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 20/09/2021 10:34:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004648/2021-23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004648/2021-23

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **20/09/2021 10:34:12**

Origem **Procuradoria Geral de Justiça - PGJ (Manoel Cabral Machado Neto)**

Destino(s): **Diretoria de Recursos Humanos (Savio Augusto Sobral Garcez)**

Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 20/09/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004648/2021-23

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **23/09/2021 07:52:38**

Origem **Diretoria de Recursos Humanos (Savio Augusto Sobral Garcez)**

Destino(s): **Diretoria de Recursos Humanos (Randerson Ferreira Barbosa Santos)**

Resumo: **Para conhecimento e providência cabível.**

Movimento assinado eletronicamente por **Savio Augusto Sobral Garcez***, em 23/09/2021, às 07:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2016.